



Decreto Nº 3520 - de 02 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 575.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0004.2.0008 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.01.00.24.722.0007.2.0016 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET	- - - - - R\$	13.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.00.28.843.0000.9.0001 - 4.6.90.71.00 PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA = INSS/PROVIAS/CEMIG	- - - - - R\$	8.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL

2.03.00.20.604.0014.2.0023 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	- - - - - R\$	17.000,00
2.03.00.20.603.0013.2.0021 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.00.20.604.0014.2.0025 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0023.2.0035 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	60.000,00
2.04.00.12.365.0023.2.0035 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	25.000,00
2.04.00.12.361.0019.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	105.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	105.000,00

Unidade 05 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

2.05.00.27.812.0025.2.0037 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	21.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	21.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	- - - - - R\$	50.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	- - - - - R\$	11.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.10.306.0033.2.0055 - 3.3.90.32.00 MANUT.PROGRAMA DE COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTR.REF. E AMPL.DE UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA SAÚDE	- - - - - R\$	33.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	177.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	177.000,00



Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.243.0035.2.0056 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E FMDCA	- - - -	R\$	40.000,00
2.08.00.08.244.0036.2.0058 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - -	R\$	40.000,00
2.08.00.08.244.0036.2.0057 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	- - - -	R\$	40.000,00
2.08.00.08.244.0036.2.0059 - 3.3.90.32.00 DISTRIB.CESTAS BÁS. À POPUL.CARENTES E SERVIDORES	- - - -	R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	152.000,00
Total da Unidade 8	- - - - -	R\$	152.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.1.90.94.00 MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO	- - - -	R\$	2.000,00
2.09.00.26.782.0044.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - -	R\$	40.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - -	R\$	5.000,00
2.09.00.17.511.0041.1.0047 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIB. ÁGUA ZONA RURAL	- - - -	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	54.000,00
Total da Unidade 9	- - - - -	R\$	54.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.00.08.244.0047.2.0080 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO REFERÊNCIA CRAS	- - - -	R\$	2.000,00
2.10.00.08.244.0047.2.0080 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO REFERÊNCIA CRAS	- - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	7.000,00
Total Geral	- - - - -	R\$	575.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ			
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
2.01.00.04.122.0004.2.0006 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - -	R\$	60.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0010 - 3.3.50.41.00 MANUT. CONVÊNIO C/CONSÓRCIOS E ASSOC.DE MUNICÍPIOS	- - - -	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	71.000,00
Total da Unidade 1	- - - - -	R\$	71.000,00
Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
2.03.00.20.604.0014.2.0024 - 3.3.30.41.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ O I.M.A. MG	- - - -	R\$	12.000,00
2.03.00.22.661.0046.1.0011 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO E CONSTR.DE IMÓVEIS P/ FINS INDUSTRIAIS	- - - -	R\$	5.000,00
2.03.00.20.603.0013.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,EQUIP.E VEÍCULOS P/AGRICULTURA	- - - -	R\$	8.000,00
2.03.00.20.603.0013.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,EQUIP.E VEÍCULOS P/AGRICULTURA	- - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 3	- - - - -	R\$	40.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.306.0017.2.0029 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - -	R\$	45.000,00
2.04.00.12.361.0019.2.0031 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - -	R\$	50.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	- - - -	R\$	150.000,00
2.04.00.12.364.0021.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	- - - -	R\$	18.000,00
2.04.00.12.361.0018.1.0013 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	278.000,00



Total da Unidade 4	----- R\$	278.000,00
Unidade 05 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		
2.05.00.27.812.0025.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REF. E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
2.05.00.27.812.0025.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REF. E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	10.000,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL		
2.06.00.13.392.0028.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ CENTRO CULTURAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.07.00.10.301.0030.2.0083 - 3.1.71.70.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE = CISSUL	----- R\$	5.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0083 - 4.4.71.70.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE = CISSUL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	8.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0036.2.0060 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À POP.CARENTE	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	15.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.1.90.11.00 MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO	----- R\$	43.000,00
2.09.00.15.452.0038.2.0067 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	30.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0084 - 3.3.71.70.00 CONTRIB. AO CONSÓRCIO DE ATERRO SANITÁRIO= CIMASAS	----- R\$	20.000,00
2.09.00.26.782.0044.2.0073 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	5.000,00
2.09.00.15.451.0037.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUT. FÁBRICAS DE MANILHAS,BLOQUETES E TIJOLOS	----- R\$	10.000,00
2.09.00.17.511.0041.1.0048 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NA ZONA RURAL	----- R\$	15.000,00
2.09.00.17.512.0042.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTR. PONTES, GALERIAS, DRENAGENS E MUROS ARRIMO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	133.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	133.000,00
Total Geral	----- R\$	575.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 02 de Outubro de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96